



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 144/2020

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Everson Cortes Bueno** – Operário, Matrícula nº 407-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **32/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e **OLDEMAR KRUGER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.895.461/0001-06, tendo por objeto a execução do Projeto de Perfuração de Poço Artesiano na localidade do Bairro Pinhal.

Fica revogada a Portaria nº 093, de 30 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração